

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 188/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.188/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 12.000,00 destinado ao pagamento de despesas relativas à vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e outras despesas variáveis, relativas ao mês de novembro de 2009, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Gestão Pública e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2009.

  
JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente

  
JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Membro

  
JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário